

COFFITO
CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, do **Exame de Concessão de Registro do Título de Especialista nas áreas de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Poderão participar da Avaliação de Títulos os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, inscritos e aprovados no exame.

Art. 2º Os (As) candidatos(as) habilitados(as) e convocados(as) para participar da Avaliação de Títulos deverão:

a) no período das 15h00min do dia 20/01/2022 às 23h59min do dia 26/01/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF, fazer upload dos documentos pertinentes à avaliação de títulos, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos**, disponível no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br;

a.1) os documentos comprobatórios de Títulos, deverão ser enviados em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB;

a.2) O(A) candidato(a), ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação;

a.3) O(A) candidato(a) deverá atentar-se para os documentos que tenham informações frente e verso, enviando todas as imagens para análise;

a.4) As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

b) recomenda-se que o candidato efetue acesso ao link de upload dos documentos, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total envio dos documentos desejados.

Art. 3º O candidato convocado para Avaliação de Títulos deverá observar todo o disposto no item 10 e nas Tabelas dispostas no Anexo II (de acordo com a especialidade escolhida) do Edital de Abertura.

I - Os documentos pertinentes à Avaliação de Títulos deverão ser organizados na ordem constante na tabela específica do Anexo II.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2022.

Roberto Mattar Cepeda
Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional